



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

São Sebastião – SP

Instituído pela Lei Municipal nº. 874/1992

Resolução CMDCA nº 03/2022

“Dispõe sobre a Aprovação da Ampliação do Projeto Gerando e Fortalecendo Parcerias – GUARDA MIRIM.”

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/1990 e na Lei Municipal nº 874/1992, no exercício da função deliberativa e controladora das ações da política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Sebastião/SP e,

CONSIDERANDO que a GUARDA MIRIM teve seu projeto submetido a edital público e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião;

CONSIDERANDO que a GUARDA MIRIM iniciou o **Projeto Gerando e Fortalecendo Parcerias** para aquisição de veículos;

CONSIDERANDO que a proposta de Ampliação do Projeto Gerando e Fortalecendo Parcerias para que seja realizada a aquisição de mais 3 (três) veículos mediante captação, ou seja, sem gerar impacto no projeto já aprovado, tampouco no saldo financeiro do FUMCAD e prorrogação do Certificado de Autorização para Captação – CAC para até 01/07/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. APROVAR a Ampliação do Projeto Gerando e Fortalecendo Parcerias mediante captação e emissão do Certificado de Autorização para Captação – FUMCAD com validade até 01/07/2022.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de abril de 2022.

São Sebastião, 14 de abril de 2022.

FREDERICO SCHWARZ MAZZUCCA

Presidente Interino do CMDCA